



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº3250-21/2024, DE 23 DE MARÇO DE 2023

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de novembro de 2022.**

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2042 - FORNECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

(119) 319016000000000540 - Outras despesas variáveis com pessoal.....R\$30.000,00

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2141 - MANTER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

(172) 339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$5.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2078 - MANTER O PROJETO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

(333) 319011000000000600 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$100.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

(362) 319011000000000621 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$110.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2080 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

(408) 319011000000000600 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$50.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2141 - MANTER AS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

(171) 339036000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$5.000,00

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**1008 - ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

(145) 449052000000000500 - Equipamento e material permanente.....R\$140.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2078 - MANTER O PROJETO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

(332) 319011000000000500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....R\$150.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda